

*GABINETE DO PREFEITO*

**PORTARIA Nº 213/2024 de 11 de Setembro de 2024.**

**O Prefeito do Município de Calçado**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere por Lei.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, denominada Lei Aldir Blanc 2 de Fomento à Cultura (PNAB),

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Da Lei Aldir Blanc-2 (PNAB), de Calçado-PE que terá a função de fazer o acompanhamento, aplicação, execução e fiscalização de todos os projetos selecionados no Artigo 2º da Lei Complementar nº 14.399 de 08 de julho de 2022.

**Representantes da Sociedade Civil**

José Adrian Valentim de Lima

Maria Patrícia dos Santos Dutra Oliveira

**Representantes do Governo Municipal de Calçado**

Maria Eliziane Tavares de Lucena

Aline Jeronimo Barros

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se. Gabinete do Prefeito

Calçado, 11 de Setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
*Francisco Expedito da Paz Nogueira*  
*Prefeito*